

PORTARIA N° 116/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Ana Gabriela Gomes Rojas – OAB/SC 41.720; André de Medeiros Larroyd – OAB/SC 10.505; André Lipp Pinto Basto Lupi - OAB/SC 12.599; Anna Carolina Pereira Cesarino Faraco Lamy – OAB/SC 35.498; Aurélio Miguel Bowens da Silva – OAB/SC 17.667; Bárbara Aline Guedert Proença – OAB/SC 13.962; Carlos Eduardo Marinho – OAB/SC 24.280; Claudia da Silva Prudêncio – OAB/SC 19.054; Emmanuel Antônio Silvério dos Santos – OAB/SC 9.988; Humberto Leonardo Waiszczyk Osório – OAB/SC 43.084; João Hercílio Leoveral de Oliveira – OAB/SC 34.058; Leonardo Reis de Oliveira – OAB/SC 15.986; Lidiane Maciel Feijó – OAB/SC 31.824; Luiz Gustavo de Araújo Chagas – OAB/SC 33.926; Márcio Silvério Filho – OAB/SC 36.567; Marcos Andrey de Sousa – OAB/SC 9.180; Nelson João de Souza Filho – OAB/SC 9.215; Pedro Henrique Platt Bordin – OAB/SC 40.433; Rafael Dimitrie Boskovic – OAB/SC 30.277; Renato Munhoz – OAB/SC 17.600; Rodrigo de Paula Stadler - OAB/SC 20.891; Rodrigo Ernani Mesa Casa – OAB/SC 37.804; Sandro Lopes Guimarães – OAB/SC 9.174; Willian Simas Hoepfner – OAB/SC 34.027**, como integrantes da Comissão de Direito Empresarial para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de maio de 2016.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente